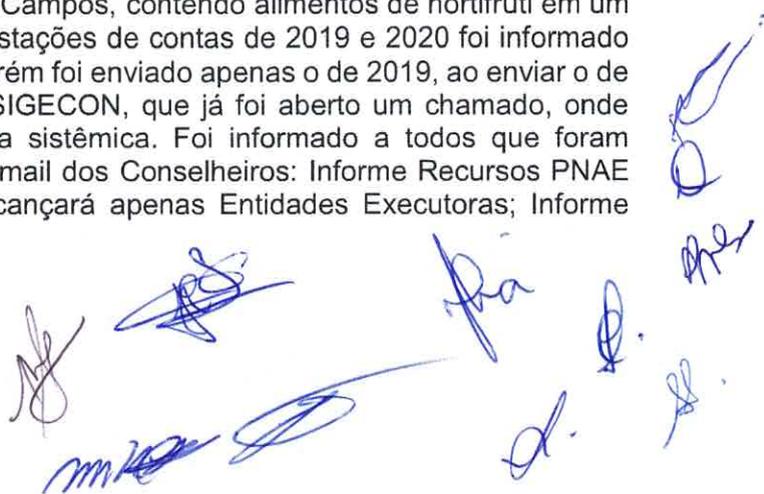
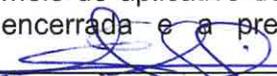


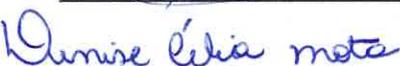
ATA Nº 250

Ata da ducentésima quinquagésima reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se no horário das quatorze horas, a ducentésima quinquagésima reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, que foi realizada à distância, em caráter excepcional, por meio de recursos tecnológicos de uma plataforma de videoconferência, aplicativo *Google Meet*, devido à pandemia do coronavírus (Covid-19). Estiveram conectados no aplicativo os conselheiros: Armando Pereira da Silva, Denise Célia Mota, Gabriel Braga Vellutini, Gisleine Magalhães Pinto, José Nivaldo de Melo, Margareth Maria da Silva, Mariângela Milanez da Cunha Prado, Mário Roberto dos Reis Quirino, Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos, Rodrigo de Oliveira Correa, Sylvania de Souza, o Secretário Sr. Ederson José Manfredini Guimarães e as e as Sras. Andréa Cristine Leite Prado e Michele Pereira de Lima da Coordenadoria de Merenda Escolar. Justificou ausência a Conselheira Evanice Aparecida de Freitas. Dando início a reunião, realizou-se a leitura das atas das reuniões anteriores e após aprovada por todos, serão assinadas em momento oportuno. Em seguida a Sra. Mariângela, com muito pesar, informou que houve a vacância do cargo de suplente de representante da Sociedade Civil em razão do falecimento do Sr. Carlos Belmiro da Silva Guimarães, ocorrido no último dia 06 de maio por motivo de doença, e ficou decidido entre os demais conselheiros que não será solicitada a substituição devido a morosidade do processo visto que estamos chegando ao fim do mandato e em agosto realizaremos novo processo de composição do Conselho. Dando sequência à pauta, os conselheiros questionaram as Nutricionistas da Coordenadoria de Merenda Escolar sobre a qualidade, quantitativos das marmitas que foram e estão sendo ofertadas pela prefeitura nesse período de pandemia e também sobre o controle para fins de pagamento em relação à empresa terceirizada. Em relação à qualidade, informaram que é feito o acompanhamento, e a Sra. Andréa orientou para que os conselheiros relatem através do canal de comunicação, 156, para que assim uma equipe se desloque até a unidade escolar para verificar o ocorrido, e que, constatando qualquer irregularidade, a empresa é notificada para ter o direito de resposta e se adequar, devendo a equipe continuar acompanhando para verificar se a qualidade voltou a se adequar. Sobre a quantidade dos alimentos que compõem as marmitas, a Sra. Michele informou aos conselheiros que existe uma per capita diária, porém o cardápio pode sofrer variação dependendo do alimento que o compõe (misturas, guarnições, etc), e no caso de pequenas variações de peso no mesmo dia, o que pode acontecer, pois não é possível ter o mesmo peso em todas as marmitas, enfatizou que o que não pode acontecer é prejudicar o aluno, e caso isso ocorra a empresa é devidamente notificada para fazer as adequações necessárias. Em relação ao controle está sendo feito diariamente pelos Diretores das Unidades Escolares, que enviam um memorando ao final do mês com todos os apontamentos. Sobre a agricultura familiar, foi questionado se haverá aquisições, e a Sra. Andréa informou que dos quatro itens que foram contratados em 2020, um já foi finalizado e o outro está praticamente finalizando; os outros dois que são o leite em pó e suco de uva vão ao longo do contrato da chamada pública. Ademais informou que já estão com outro processo aberto, que está na etapa de seleção dos projetos de venda, que tal processo já foi aberto com a alteração da legislação, que visa contemplar comprar de municípios da região de São José dos Campos, contendo alimentos de hortifrúti em um total de 35 itens estimados. Sobre as prestações de contas de 2019 e 2020 foi informado que foram realizados os questionários, porém foi enviado apenas o de 2019, ao enviar o de 2020 ocorreu uma falha no sistema do SIGECON, que já foi aberto um chamado, onde responderam que estão cientes da falha sistêmica. Foi informado a todos que foram enviados os seguintes documentos no e-mail dos Conselheiros: Informe Recursos PNAE 002 que trata das parcelas retidas e alcançará apenas Entidades Executoras; Informe

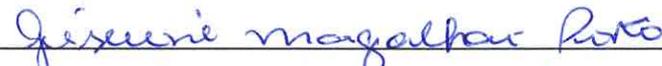


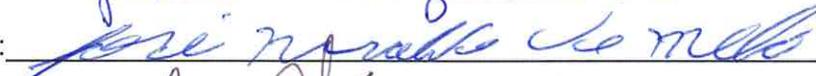
Recursos PNAE 003 que trata excepcionalmente de orientações sobre o processo de renovação do Conselho de Alimentação Escolar CAE e Cardápios da segunda quinzena de abril. Foi realizada a conferência das notas fiscais dos meses de janeiro, fevereiro e março pelos conselheiros Sr. Rodrigo e a Sra. Margareth. Em relação ao retorno das visitas, foi deixado em aberto para o conselheiro que não fizer parte do grupo de risco optar por realizar a visita. A próxima reunião foi agendada para o dia 14 de junho de 2021, às 14h00, que se realizará por meio do aplicativo de videoconferência *Google Meet*. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi por mim, Ederson José Manfredini Guimarães  Secretário do Conselho, lavrada e depois de aprovada será assinada por todos. São José dos Campos, 10 de maio de 2021.

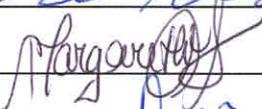
Armando Pereira da Silva: 

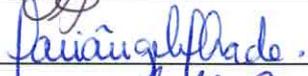
Denise Célia Mota: 

Gabriel Braga Vellutini: 

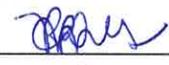
Gisleine Magalhães Pinto: 

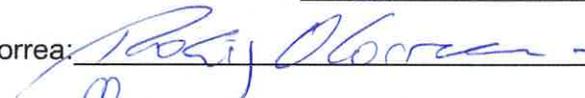
José Nivaldo de Melo: 

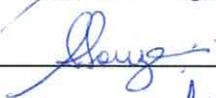
Margareth Maria da Silva: 

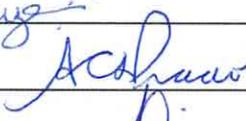
Mariângela Milanez da Cunha Prado: 

Mário Roberto dos Reis Quirino: 

Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos: 

Rodrigo de Oliveira Correa: 

Silvania de Souza: 

Andréa Cristine Leite Prado: 

Michele Pereira de Lima: 